



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL n.º 01/2022**

**Teste seletivo para o quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça, Doutora **SARAH DREHER RIBAS PAIVA**, Promotora de Justiça titular na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI 19.19.4103.0019335/2022-30**, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de **pós-graduação** para atuar junto a **3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR**, bem como a formação de cadastro reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação.

**1. Dos requisitos:** o candidato deve comprovar já possuir curso de graduação em Direito e cursar pós-graduação, em instituição de ensino oficial reconhecida, com seu curso devidamente credenciado pelo órgão competente, no caso de especialização, ou autorizado e reconhecido pelo MEC (no caso de mestrado e doutorado), devendo o conteúdo programático estar relacionado às atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário junto ao órgão ou unidade administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná, **no momento da entrega de documento, após aprovação.**

**2. Das vagas a serem preenchidas:** O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR**

pós-graduação existente na 3ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item “7” deste Edital.

**2.1.** Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução n.º 4071/2020.

**2.2.** Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 11788/2008;

**2.3.** A reserva de vagas dos itens “2.1” e “2.2” deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;

**2.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens “2.1” e “2.2” serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**2.5.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**2.6.** Caso ocorra a contratação do candidato aprovado, respeitando a lista de classificação, fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR

e noventa e oito reais), conforme a Resolução 5781/2019, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

2.7. A validade do procedimento seletivo é de até 01 (um) ano, não prorrogável, contado a partir da data de divulgação da lista de classificação, podendo o órgão ministerial ou a unidade administrativa realizar novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

2.8. O candidato selecionado será designado para atuar na unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual prazo, totalizando 02 (dois) anos.

3. **Do programa:** O programa a ser avaliado no teste seletivo será constituído pelas seguintes matérias:

**Direito Constitucional:** Constituição Federal: Princípios fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Ministério Público.

**Direito Penal:** Código Penal – Parte Geral (artigos 1ª a 120) e Parte Especial (crimes contra a pessoa [exceto capítulo I], crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a incolumidade pública e crimes contra a fé pública).

**Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal.

**Leis extravagantes:** Lei n.º 11.343/2006; Lei n.º 10.826/2003; Lei n.º 7.210/1984; Lei n.º 11.340/2006; Decreto-Lei n.º 3.688/1941; Lei n.º 9.503/1997.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR**

**O certame será composto por 02 (duas) fases: 1) Fase Discursiva: A prova conterà 01 (uma) peça e 02 (duas) questões discursivas; e 2) Fase da entrevista.**

**Não será permitida a consulta a escritos, inclusive legislação.**

**4. Das inscrições:** serão realizadas no período de 27 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022, por intermédio do e-mail [bapinheiro@mppr.mp.br](mailto:bapinheiro@mppr.mp.br). Para mais informações, ligar para (41) 3422-8620.

**4.1.** O pedido de inscrição só será admitido se dele constar: NOME COMPLETO, números de RG e CPF, **telefone para contato** e endereço completo.

**5. Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a)** Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b)** Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial no final deste edital;

Os documentos devem ser encaminhados digitalizados, em arquivo PDF, ao endereço eletrônico mencionado no item "4".

**6. Do teste seletivo:**

**6.1.** A 1ª fase consistirá em avaliação escrita (questões discursivas e peça), que valerá até 8,00 (oito) pontos e será aplicada no dia **09.08.2022**, na



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR**

sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Alameda Coronel Elycio Pereira, n.º 722, Bairro Estradinha, na cidade de Paranaguá/PR, com início às **13h30min**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O candidato deverá comparecer no local de avaliação com 15 (quinze) minutos de antecedência.

A prova terá duração de 04 (quatro) horas.

**6.2.** A 2ª fase consistirá na realização de entrevista, que valerá até 02 (dois) pontos e será agendada previamente, via contato telefônico. Consistirá em análise curricular e entrevista com o candidato sobre o conteúdo programático contido no item 3 deste edital. O não comparecimento do candidato implicará sua desclassificação do teste seletivo.

**6.3.** Serão classificados para a 2ª fase os candidatos que atingirem a nota mínima de 05 (cinco) pontos na 1ª fase, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n.º 4171/2016 da PGJ.

**6.4.** A nota final será a soma entre as notas da 1ª e 2ª fases.

**7. Da Classificação:**

**7.1.** Serão classificados todos os candidatos que atingirem, após a soma entre as notas da 1ª e 2ª fases, a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos (de um total de dez pontos máximos), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n.º 4171/2016 da PGJ.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR

7.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.3. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [bapinheiro@mppr.mp.br](mailto:bapinheiro@mppr.mp.br).

8. **Dos resultados**: Os resultados serão publicados no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná<sup>1</sup>, até a data de 15 (quinze) dias após a realização da 2ª fase.

9. **Da documentação necessária para admissão**: o candidato deverá completar a documentação do item “5”, quando da aprovação, com os seguintes documentos:

- a) fotocópia do Diploma de Graduação em Direito;
- b) Declaração de matrícula atualizada, em curso de pós-graduação em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação, em área afeta às atribuições da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR, que

---

<sup>1</sup> <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=402#P>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR**

informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso de pós-graduação;

c) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;

d) Atestado médico de aptidão física;

e) Ficha cadastral (Link de acesso: <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=150:3>);

f) Fotocópia do RG e do CPF do estudante;

g) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no artigo 32, incisos I e II (Link de acesso: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>).

**10. Quanto aos cuidados para se evitar a contaminação/propagação do Coronavírus (COVID-19):**

Em conformidade as normas pertinentes editadas pela Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião da realização do mencionado teste:

a) os(as) candidatos(as) **deverão** comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras e devem levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas;

b) por ocasião da chegada e ingresso ao local da prova, todos(as) devem guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as), de modo que não haja aglomeração;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR

*c)* durante a realização do teste em sala previamente organizada (que inclusive contarão com portas e janelas abertas, de modo a facilitar a circulação de ar), os(as) candidatos(as) deverão guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as);

*d)* não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias ou que apresentem temperatura superior a 37,8° C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do artigo 1º da Resolução n.º 4171/2016, bem como dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Paranaguá/PR, 27 de julho de 2022

**SARAH DREHER RIBAS PAIVA**  
Promotora de Justiça – 3ª Promotoria de Justiça de Paranaguá





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A VAGA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

		NÚMERO INSCRIÇÃO	DE	
NOME:				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		
GÊNERO:	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:	
R.G.:		C.P.F.:		
ENDEREÇO:				
		BAIRRO:		
CEP:	CIDADE:		UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:		
TELEFONE RECADOS:		E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:				
PERÍODO QUE ESTARÁ CURSANDO EM 2022:		TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?				
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?				
<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais		
		<input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência		

Paranaguá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



***MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ***  
**3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá/PR**

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO